DECRETO Nº2.025 DE 04 OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIS
08.244.0009.2046 – PAIF
F-213
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$2.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIS
08.244.0009.2046 – PAIF
F-213
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
129 – Transf.de Recursos do Fdo.Nac.de Assist.Social-FNAS.....R$2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de outubro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I